



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 22/2020

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Documento Avulso nº **025858/2020-50 – CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS – CCAE;**

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 22 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 3º do Regimento Interno deste Conselho;

CONSIDERANDO a Decisão nº 026/2020 do Conselho Departamental do CCAE, de 19 de junho de 2020;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 1º de julho de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a indicação dos nomes dos docentes **Robson Costa de Sousa** e **Ana Cláudia Hebling Meira**, como titulares, e **Djeison Cesar Batista** e **Cesar Conte Guimarães Filho**, como suplentes, respectivamente, para representarem o Centro de Ciências Agrárias e Engenharias – CCAE neste Conselho, a partir desta data e para o mandato de 2 (dois) anos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 1º de julho de 2020.

PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS
PRESIDENTE